



**CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL DOS TITULARES DOS ÓRGÃOS**  
**DA FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DE PORTUGAL (FMP)**

06 de março de 2017	<p>Convocatória Assembleia Geral Extraordinária Eletiva dos Titulares dos Órgãos da Federação de Motociclismo de Portugal (FMP). (cf. artigos 5º e 20º do Regulamento Eleitoral).</p> <p>Publicitação no site da FMP <a href="http://www.fmp-live.pt">www.fmp-live.pt</a> da convocatória e das datas limite para apresentação de candidaturas (17/03/2017), para envio dos votos por correspondência (requeridos até 29/03/2017 e entregues ou recebidos na FMP até às 17:00 de 08/04/2017), para recolha dos votos presenciais (das 15:00 às 18:00 de 08/04/2017 na sede da FMP) e para apuramento dos resultados (das 18:00 às 23:00 de 08/04/2017 na sede da FMP). (cf. artigo 22.º n.º 5, 6 e 7 do Regulamento Eleitoral).</p>
17 de março de 2017	<p>Fim do prazo de apresentação de candidaturas. (cf artigo 19.º, n.º 5 do Regulamento Eleitoral).</p>
29 de março de 2017	<p>Fim do prazo para suprir eventuais irregularidades das candidaturas. (cf. artigo 20.º, n.º 3 a) do Regulamento Eleitoral).</p> <p>Publicitação no site da FMP <a href="http://www.fmp-live.pt">www.fmp-live.pt</a> da composição das listas admitidas a sufrágio. (cf. artigo 20.º n.º 3 c) do Regulamento Eleitoral).</p> <p>Fim do prazo para requerer o voto por correspondência. (cf. artigo 21.º, n.º 7 do Regulamento Eleitoral)</p>
08 de abril de 2017	<p><b>Assembleia Geral Extraordinária Eletiva dos Titulares dos Órgãos da FMP.</b></p> <p>Votação presencial na sede da FMP entre as 15:00 e as 18:00. (cf. artigos 12.º, 13.º e 14.º do Regulamento Eleitoral)</p>



	<p>O direito de sufrágio é exercido pelos Delegados eleitores, uma única vez, de forma direta, presencial e secreta (cf artigo 21.º n.º 5 do Regulamento Eleitoral).</p> <p>17:00 é a hora limite para entrega ou receção dos votos por correspondência (cf. artigo 15.º, n.º2 do Regulamento Eleitoral).</p> <p>Divulgação dos resultados provisórios.</p> <p>30 minutos após a divulgação dos resultados provisórios finda o prazo de reclamação dos resultados (cf. artigo 22.º, n.º 6 do Regulamento Eleitoral).</p> <p>Publicitação dos resultados definitivos no site da FMP <a href="http://www.fmp-live.pt">www.fmp-live.pt</a>. (cf. artigo 22º, n.º 7 do Regulamento Eleitoral).</p>
13 de abril de 2017	Fim do prazo para a Tomada de Posse dos candidatos eleitos

Lisboa, 06 de março de 2017

O Presidente da Comissão Eleitoral

Jorge Pessanha Viegas